



Nota Técnica Conjunta nº 014/2024 - DIVE/LACEN/SUV/DAPS/SAS/SES.

Assunto: VIGILÂNCIA DE GESTANTES COM SUSPEITA DE ARBOVIROSES.

Considerando a atual situação epidemiológica da Febre Oropouche (FO) no Estado de Santa Catarina, com o registro de 179 casos confirmados por meio de exames laboratoriais que utilizam técnicas de biologia molecular (RT PCR), até a Semana Epidemiológica (SE) 38/2024, com transmissão autóctone em 14 municípios;

Considerando que a dengue tem sido uma das arboviroses urbanas de maior impacto no Brasil nos últimos anos, e no Estado de Santa Catarina, ocorreu uma importante mudança no cenário epidemiológico da doença, associado à dispersão do vetor no território catarinense;

Considerando que no ano de 2024, os dados do informe epidemiológico publicado pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) da Secretaria de Estado da Saúde (SES) mostram que entre a SE 01 a 38 foram registrados 364.042 casos prováveis de dengue, representando uma incidência de 4.783,5 casos/100 mil habitantes, o que representa um aumento de 162% no número de casos, quando comparado com o mesmo período do ano anterior, com a confirmação de 340 óbitos pela doença;

Considerando que no ano de 2024, até o momento, foram notificados 2.464 casos prováveis de dengue em gestantes, conforme o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), um aumento de 189,6% quando comparado ao mesmo período do ano de 2023;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 15/2024-SVSA/MS, do Ministério da Saúde, que trata da recomendação para intensificação da vigilância de transmissão vertical do vírus Oropouche;

Considerando a NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 135/2024-SVSA/SAPS/SAES/MS, do Ministério da Saúde, que trata das orientações para notificação e investigação de casos suspeitos de Oropouche em gestantes, anomalias congênitas ou óbitos fetais;

A Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC), do Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC) e da Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS), recomendam a intensificação da vigilância, coleta de



amostras e da assistência às gestantes com sintomas de arboviroses, conforme detalhado abaixo:

Comunicação/Notificação de casos suspeitos

Deverão ser notificados e investigados todos os casos que enquadrarem nas definições abaixo:

- Gestantes que apresentem sinais e sintomas compatíveis com infecção por arbovírus, como febre de início súbito, acompanhado de outros sintomas como cefaléia, mialgia, artralgia, tontura, náuseas, vômitos, dor retroorbital, exantema, manifestações hemorrágicas (epistaxe, sangramento gengival, petéquias); ou sinais e sintomas de gravidade, como acometimento do sistema nervoso central (meningite asséptica, meningoencefalite);
- Casos de anomalia congênita do sistema nervoso central no feto ou no recém-nascido, como microcefalia, ventriculomegalia, alteração de corpo caloso, hipoplasia do córtex, alteração do volume amniótico, artogripose e retardo do crescimento intrauterino, sem outras causas aparentes ou comprovadas (ex. doença genética ou outras doenças infecciosas tais como as STORCH - sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, herpes vírus), cuja gestante seja residente ou tenha histórico de deslocamento para área de circulação confirmada de dengue, chikungunya, zika ou febre do Oropouche, ou apresente histórico de sintomas compatíveis com arboviroses durante a gestação;
- Óbito fetal, sem outras causas aparentes ou comprovadas (ex. doença genética ou outras doenças infecciosas tais como as STORCH - sífilis, toxoplasmose, rubéola, citomegalovírus, herpes vírus), cuja gestante seja residente ou tenha histórico de deslocamento para área de circulação confirmada de dengue, chikungunya, zika ou febre do Oropouche ou apresente histórico de sintomas compatíveis com arboviroses durante a gestação.

Considerando a ocorrência de transmissão vertical do vírus Oropouche no Brasil e de dengue no Estado de Santa Catarina, solicita-se que a **partir desta data**, seja comunicada em até **24 horas**, por meio do formulário disponível no link de acesso: [Gestantes com suspeita de arboviroses](#), toda gestante, independentemente da idade gestacional, que apresente febre e outro sintoma sugestivo de arboviroses - dengue, chikungunya, zika ou febre do Oropouche.



Além disso, a notificação para a doença suspeita/confirmada (dengue, chikungunya, zika e/ou febre do Oropouche) deve ser realizada no sistema de notificação (SINAN). Em caso de anomalia congênita do sistema nervoso central deverá ser realizada a notificação no [Registro de eventos em Saúde Pública](#) (RESP).

Acompanhamento Pré-Natal

O diagnóstico laboratorial é fundamental para definição etiológica, dada a semelhança dos sintomas das arboviroses. As gestantes com suspeita de arbovirose, avaliadas na fase aguda, devem ter amostras coletadas até o 5º dia do início dos sintomas, e enviadas ao LACEN/SC para testes de biologia molecular RT-PCR onde serão avaliados Dengue (DENV), Chikungunya (CHIKV), Zika (ZIKV), febre do Oropouche (OROV) e Mayaro (MAYV).

É essencial o registro completo na Caderneta da Gestante e no prontuário médico sobre o histórico de infecções, sintomas, data do início dos primeiros sintomas. Adicionalmente, deve-se realizar diagnóstico diferencial para outras infecções como as STORCH e orientar quanto às medidas de proteção contra os vetores de transmissão de arbovírus.

Acompanhamento neonatal

Todo recém-nascido no qual a mãe apresentou sintomas/suspeita de arbovirose durante a gestação e nascido vivo com anomalia congênita possivelmente relacionada à infecção por arbovírus deve ter amostra coletada, conforme descrito abaixo:

- Coletar amostras de sangue e fragmentos do cordão umbilical e fragmentos da placenta no momento do parto do recém-nascido e sangue/soro da mãe e encaminhar para o LACEN/SC para testes de biologia molecular RT-PCR onde serão avaliados DENV, CHIKV, ZIKA, OROV e MAYV, bem como para realização de diagnóstico laboratorial diferencial para outras infecções com potencial de causar alterações no feto (STORCH), conforme fluxo previamente estabelecido na rede.

Os fragmentos de cordão umbilical e placenta devem ser coletados em duplicata ficando uma porção *in natura* e congelada imediatamente para os estudos moleculares e a outra parte colocada em formalina para investigação por histopatologia e imunohistoquímica.



Investigação de óbito fetal com suspeita de arbovirose

Em casos de perdas gestacionais suspeitas para arboviroses deve-se coletar vísceras do feto morto (cérebro, fígado, coração, pulmão, rim, baço), fragmento de placenta, fragmento de cordão umbilical e sangue de cordão umbilical para detecção de RT-PCR de arbovírus (DENV, CHIKV, ZIKV, OROV e MAYV) e encaminhar ao LACEN/SC.

As vísceras e fragmentos devem ser colocadas separadamente em coletores estéreis (1 para cada tipo de fragmento) sem nenhum conservante. Os frascos devem ser identificados com o mesmo nome que consta na requisição, com data e hora de coleta e identificação do material, de preferência com a etiqueta gerada pelo GAL. Cada material biológico coletado deve ser incluído individualmente em uma mesma requisição no GAL. Coletar também amostras de sangue da mãe para realização dos exames para arbovírus.

Orientações para coleta, transporte e armazenamento de amostras clínicas

Para a realização do teste de biologia molecular para arboviroses por RT-PCR em tempo real, a amostra do paciente deverá atender aos critérios quanto ao volume e período ideal de coleta, bem como atender as condições de armazenamento e envio descritos no quadro 2 da [NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 135/2024-SVSA/SAPS/SAES/MS](#) e no [Manual Interativo de Exames - Biologia Médica](#).

Medidas de Prevenção Contra doenças de transmissão vetorial

- **Eliminação de criadouros:** Eliminar ou adequar locais que possam acumular água e servir de criadouro para o mosquito *Aedes aegypti* - conforme [material informativo](#) disponível.
- **Uso de roupas protetoras:** Roupas compridas que cubram as áreas expostas ao mosquito.
- **Repelentes:** Aplicação de repelentes com registro na ANVISA, com DEET, IR3535 ou icaridina, seguindo as orientações do fabricante quanto à reaplicação do produto.
- **Mosquiteiros:** Utilização de mosquiteiros com malha fina.
- **Limpeza de quintais:** Eliminação de acúmulos de folhas e matéria orgânica.
- **Proteção com telas:** Instalação de telas de malha fina em portas e janelas.



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Florianópolis, 25 de setembro de 2024.

Gerência de Vigilância de Zoonoses, Acidentes por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
GEZOO/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica
DIVE/SUV/SES/SC

Laboratório Central de Saúde Pública
LACEN/SUV/SES/SC

Diretoria de Atenção Primária
DAPS/SAS/SES/SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U63YUF69**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVÂNIA DA COSTA FOLSTER (CPF: 589.XXX.509-XX) em 25/09/2024 às 19:39:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.

(Assinatura do sistema)



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 26/09/2024 às 13:26:05

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



MARLEI PICKLER DEBIASI DOS ANJOS (CPF: 824.XXX.329-XX) em 27/09/2024 às 11:09:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2019 - 10:31:29 e válido até 01/04/2119 - 10:31:29.

(Assinatura do sistema)



ANGELA MARIA BLATT ORTIGA (CPF: 464.XXX.499-XX) em 30/09/2024 às 18:01:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAxOTgyMjNfMjAwNTUxXzlwMjRfVtYzWVVGNjk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00198223/2024** e o código **U63YUF69** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.